PARECER Nº 48/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2020 – AUTORIZA O PARCELAMENTO DE SOLO, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS DESTINADOS A MORADIAS POPULARES, A SEREM IMPLANTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 2/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 3 de março de 2.020.

Luiz Roberto Ferrari
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

César Pantarotto Júnior
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 445/2020
Data: 03/03/2020 - Horário: 17:04
Legislativo - PARCO 48/2020